



ATA Nº 50/2023 – Conselho do PPGLetras Reunião Extraordinária

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em sala virtual remota (Google Meet: <https://meet.google.com/fde-jnad-zao>), os seguintes integrantes do Conselho do PPGLetras: Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto (Presidente do Conselho/Coordenador do PPGLetras), Profa. Dra. Adriana Lins Precioso (Vice Coordenadora do PPGLetras), Profa. Dra. Neusa Inês Philippsen (Representante Docente da Linha de Pesquisa “Estudos Linguísticos”), Profa. Dra. Marta Helena Cocco (Representante Docente da Linha de Pesquisa “Estudos Literários), Ingridy Tainara Macedo da Costa Stinghen (Representante Discente Titular) e Letícia Santos Lima de Oliveira (Representante PTES). A reunião foi presidida pelo docente Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras, conforme Portaria Nº 111/2022-Reitoria. O presidente iniciou a reunião e passou-se para a discussão e deliberação da pauta única: Portaria CAPES nº 315, 30/12/2022 - Processo híbrido de ensino e aprendizagem pelos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, conseqüentemente horário de aulas do PPGLetras para 2023/2. O Presidente leu na íntegra a Portaria CAPES nº 315, “que acolhe nos termos do Parecer CNE/CP nº 14, de 5 de julho de 2022, aprovado por unanimidade, a utilização do processo híbrido de ensino e aprendizagem pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil”, e expôs particularidades do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras. Concedida a fala aos membros conselheiros do PPGLetras foram propostas, discutidas e aprovadas as seguintes deliberações: a partir do período letivo 2023/2 as disciplinas ofertadas no PPGLetras serão ministradas em três encontros distintos. No primeiro encontro, a disciplina será ministrada presencialmente. No segundo encontro, a disciplina será ministrada em formato *on-line*/síncrono, através da plataforma *google meet*, com apoio de outros meios didáticos/digitais institucionais (a exemplo, do sistema Sigaa). E, no terceiro encontro, a disciplina será ministrada presencialmente. Em casos específicos de disciplinas modulares que serão ministradas por professores externos, a exemplo da





disciplina Teoria do Texto Poético (60h - eletiva), a ser ministrada pela Professora Doutora Luciana Brandão Leal, definiu-se que o (a) docente deverá ser consultado e poderá optar entre: a) ministrar módulo único da disciplina em formato 100% *on-line*, síncrono e através da plataforma *google meet*; b) ministrar módulo único da disciplina em formato presencial; c) ministrar a disciplina, em três encontros, sendo o 1º encontro, presencialmente, em formato modular, totalizando 20h/a, e o restante da carga horária, 40h/a na modalidade *on-line*, síncrona, e através da plataforma *google meet*; d) ministrar a carga horária total da disciplina na modalidade *on-line*/síncrona, pela Plataforma *google meet*, com horário fixo em um dia da semana. Aprovadas as deliberações, emitiu-se o Parecer nº 010/2023 - Conselho do PPGLetras, datado de 30 de março de 2023. Sendo esse o assunto tratado e deliberado e nada mais havendo a acrescentar, após a leitura desta, a reunião foi encerrada às quatorze horas e vinte minutos e eu, Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho do PPGLetras, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim.

Presidente: Jesuino Arvelino Pinto

